

PAULO ROBERTO SINHORI, NUG3368/PR, 9BD255049B8892376, 2010/2011, FIAT/FIORINO FLEX; JORGE COUTINHO, OPK0410/MG, 9BD255049D8960422, 2013/2013, FIAT/FIORINO FLEX; PRIMEIRO EMPLACAMENTO, ADM DE CONS NAC HONDA.LTDA, 93FST-JXLBCM015116, 2011/2012, KASINSKI/SOFT; PRIMEIRO EMPLACAMENTO, 951BXXBB1CB005204, 2012/2012, TRAXX/JL50 Q2; PRIMEIRO EMPLACAMENTO, 951BXXBB2CB004384, 2012/2012, TRAXX/JL50 Q2; PRIMEIRO EMPLACAMENTO, 951BXXBB4BB012565, 2011/2011, TRAXX/JL50 Q2; PRIMEIRO EMPLACAMENTO, 951BXXBB4CB000367, 2011/2012, TRAXX/JL50 Q2; PRIMEIRO EMPLACAMENTO, 951BXXBB6CB004257, 2012/2012, TRAXX/JL50 Q2; PRIMEIRO EMPLACAMENTO, 951BXXBB8B005989, 2011/2011, TRAXX/JL50 Q2; PRIMEIRO EMPLACAMENTO, 951BXXBBXDB000262, 2012/2013, TRAXX/JL50 Q2; PRIMEIRO EMPLACAMENTO, 95VJ1A8BBM000418, 2011/2011, DAFRA/SUPER 50; PRIMEIRO EMPLACAMENTO, BV FINANCEIRA SA C F I, 95VJ1J8ABM003181, 2010/2011, DAFRA/SUPER 50; PRIMEIRO EMPLACAMENTO, 95VJK1B8CCM002465, 2012/2012, DAFRA/ZIG 50; PRIMEIRO EMPLACAMENTO, 95VJK1L8BCM003397, 2011/2012, DAFRA/ZIG 50; PRIMEIRO EMPLACAMENTO, 95VJK2D8CDM000704, 2012/2013, DAFRA/ZIG 50; PRIMEIRO EMPLACAMENTO, 95VJK4E8DEM001440, 2013/2014, DAFRA/ZIG 50; PRIMEIRO EMPLACAMENTO, 95VJK4F8DEM002751, 2013/2014, DAFRA/ZIG 50; PRIMEIRO EMPLACAMENTO, 95VJK4J8DEM0007857, 2013/2014, DAFRA/ZIG 50; PRIMEIRO EMPLACAMENTO, 95VJK6D2FGM001978, 2015/2016, DAFRA/ZIG 50; PRIMEIRO EMPLACAMENTO, 95VJK6J2EFM005957, 2014/2015, DAFRA/ZIG 50; PRIMEIRO EMPLACAMENTO, 9C2JA04208R121527, 2008/2008, HONDA/BIZ 125 ES; PRIMEIRO EMPLACAMENTO, 9C2KC08106R017770, 2005/2006, HONDA/CG 150 TITAN KS; PRIMEIRO EMPLACAMENTO, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A, 9CDNF41LJ8M114951, 2007/2008, JTA/SUZUKI EN125 YES; PRIMEIRO EMPLACAMENTO, 9CZJC30708R045613, 2007/2008, HONDA/CG 125 FAN; PRIMEIRO EMPLACAMENTO, LHJXCBCD6C0310285, I/BASCHAN DITALLY JOY 50; PRIMEIRO EMPLACAMENTO, LHJXCBCD6C0312330, DITALLY/50; PRIMEIRO EMPLACAMENTO, LTEXCBL8BE1007519, 2014/2014, I/CHARMING BRAVAX B5X00C; PRIMEIRO EMPLACAMENTO, LXYTCBP0C1000348, 2011/2012, I/SHINERAY XY 50 Q 2; PRIMEIRO EMPLACAMENTO, LXYTCBP08C1002677, 2011/2012, I/SHINERAY XY 50 Q 2; PRIMEIRO EMPLACAMENTO, LXYYCBL07E0269776, SHYNERAY. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados foi expedido o presente, ficando os devedores NOTIFICADOS para as providências aqui contidas.

ALEXANDRO DA SILVA LACERDA, Leiloeiro Público, devidamente matriculado na JUCERJA sob o nº 103, no exercício de suas atribuições por meio do Contrato nº 012/2012 do DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS - DETRO/RJ, e nos termos do artigo 328, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Portaria DETRO nº 1267 de 27 de julho de 2016, TORNA PÚBLICO o presente Edital de Notificação e Leilão, e FAZ SABER a todos os proprietários, agentes financeiros, arrendatários, entidades credoras ou aquelas que tenham se sub-rogados nos direitos de propriedade para retirarem os veículos abaixo relacionados no prazo de 30 (trinta) dias. Os veículos, abaixo relacionados, classificados como recuperáveis e irrecuperáveis não retirados no prazo supracitado serão, nos termos do art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro, levados a alienação no leilão público DETRO DT34.18, no dia 23 de julho de 2018 às 10:00h para veículos classificados como recuperáveis e no mesmo dia, somente na modalidade presencial para os veículos classificados como irrecuperáveis, horário: imediatamente após o encerramento do leilão de veículos recuperáveis. Local: CLUBE DE ENGENHARIA - Av. Rio Branco, 124 - 18º andar - Rio de Janeiro, pelo Leiloeiro Público ALEXANDRO DA SILVA LACERDA, matrícula JUCERJA nº 103. O leilão ocorrerá na modalidade presencial e online. Os veículos que forem considerados irrecuperáveis, através do laudo pericial, serão vendidos como sucata ferrosa na modalidade de prensa, unicamente a pessoa jurídica que comprovem capacidade técnica para promover a retirada, descontaminação, esmagamento total, prensagem ou compactação na sua integralidade estrutural e a destinação final. Ressaltamos que as quantias auferidas com a alienação do veículo serão destinadas ao pagamento das despesas de reboque, diárias (de estadia), débitos tributários, multas e outros encargos, sendo o saldo restante do produto arrecadado, se houver, será disponibilizado ao órgão realizador do leilão, na forma da Lei. Ressaltamos que os veículos não leiloados, arrematados e não pagos no leilão, DT03.18, DT12.18, DT13.18, DT14.18, DT15.18, DT16.18, DT17.18, DT18.18, DT19.18, DT20.18, DT21.18, DT22.18, DT23.18, DT24.18, DT25.18, DT26.18, DT27.18, DT28.18, DT29.18 e DT30.18 devidamente publicados nos DOERJ dos dias, 27/12/2017 Nº238, 23/02/2018 Nº035, 02/03/2018 Nº040, 09/03/2018 Nº045, 16/03/2018 Nº050, 23/03/2018 Nº055, 26/03/2018 Nº056, 03/04/2018 Nº060, 10/04/2018 Nº065, 13/04/2018 Nº068, 24/04/2018 Nº074, 26/04/2018 Nº076, 27/04/2018 Nº077, 27/04/2018 Nº07, 04/05/2018 Nº080, 11/05/2018 Nº085, 18/05/2018 Nº090, 23/05/2018 Nº093, 30/05/2018 Nº098 e 04/06/2018 Nº099 serão leiloados nesta data. Os veículos acatualados no depósito RECREIO - Rua Omar Bandeira Ramidam Sobrinho, 1 antiga servidão - Recreio - RJ. A relação de veículos abaixo obedecerá à seguinte ordem: Nome do proprietário e/ou nome do agente financeiro, arrendatário ou com direitos sobre o veículo, placa, nº chassi, ano e marca do veículo.

CONDIÇÕES GERAIS e para que chegue ao conhecimento de todos os interessados foi expedido o presente, que será afixado nas dependências do Departamento de Transportes do Estado do Rio de Janeiro - DETRO e em seu depósito público, ficando os interessados NOTIFICADOS para as providências aqui contidas. Cientes que o prazo para pagamento dos débitos e retirada do veículo se estende até a data do Leilão. A retirada do veículo dar-se-á mediante o pagamento dos débitos de IPVA, multas, diárias, reboque e encargos. Pagamento dos débitos (IPVA's / Multas) deverá ser realizado no Banco Bradesco S/A, e para o pagamento de diária e remoção deverá procurar o atendimento no pátio de RECREIO no endereço informado acima. Ficam cientes os interessados de que os débitos de IPVA (e mora), seguro DPVAT, Taxas de DAD e Licenciamento Anual, correspondente ao ano em curso (2018) e os seguintes (quando houver), e os DUDAS necessários para transferência de propriedade, 2ª via de CRV/CRLV, alteração de dados ou característica, averbação ou baixa de gravame comercial, emplacamento do veículo, troca de categoria ou outros (quando houver a necessidade, em casos de encargos de veículos com restrição de pequena e média monta, sendo necessário o Certificado de Segurança Veicular-(CSV) serão por conta dos arrematantes. Em caso de existência de infrações de trânsito aplicadas por integrantes do Sistema Nacional de Trânsito diferente daquele de registro estadual do veículo, denominadas multas RENAINF, caso não haja saldo para quitação dos débitos das multas informadas, o arrematante deverá aguardar a desvinculação por parte do órgão emissor da infração. As outras regras e normas essenciais ao leilão, serão estabelecidas no catálogo e termo de condições de leilão. Informações complementares sobre as condições do leilão poderão ser obtidas site: www.detro.rj.gov.br e www.alexandroleiloeiro.com.br ou telefone (021) 3559-2433, nos dias úteis das 10 às 16 horas. DETRO - Departamento de Transportes do Estado do Rio de Janeiro - Presidência.

CCV LOCADORA DE VEICULOS LTDA, AZY6455/PR, 9BG-CA8030GB108439, 2015/2016, CHEVROLET/MONTANA LS; RONALDO DA COSTA FLORES, BCO SANTANDER MERIDIONAL S/A, BRF4116/RJ, 9BD146000R5392635, 1994/1995, FIAT/ELBA 1.6 IE; JULIO LOPES BRANDAO, HENRIQUE LOPES SILVA, CKS7570/RJ, 9C2JC250XWR004633, 1998/1999, HONDA/CG 125 TITAN; DANIEL DIONISIO CABRAL, BANCO FINASA SA, CMK9112/RJ, 9J7N1L5FYFWK250066, 1998/1998, I/CITROEN XSARA GLX 16V; JAIR DIAS BRANDAO, FELIPPE KAUFFMANN SIMOES, CSR9994/SP, 8B4FJ88SCW2807932, 1998/1998, I/JEEP CHEROKEE SPORT; CLAUDIO ALEXANDRE ALVES ANET, CXH9265/SP, 9BWZ-2377WP598744, 1998/1999, VW/GOL SPECIAL; BEJOL IND E COMERCIO LTDA, DDR2063/SP, 9BWC05X41P525449, 2001/2001, VW/SAVEIRO 1.8; VITOR DE FREITAS MACHADO, CFAN COMERCIO E SERVICOS DE VEICULOS, DRL8181/RJ, WAUC78E16A057215,

2005/2006, I/AUDI A4 1.8T; KTRN PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTD, AYMORE CRED FIN INV SA, THE SMART TRAVEL, EBF1118/SP, WBAVL3100CVN92551, 2011/2012, I/BMW X1 SDRI-VE1.8I VL31; JOAO BATISTA GOMES, EIN2157/SP, 9362NKFV09B034159, 2008/2009, PEUGEOT/207PASSION XR S; COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO, EJC6268/SP, WFOFXTTBFBTJ37094, 2011/2011, I/FORD TRANSIT 350L CC; LUIZ CARLOS SILVA DE CARVALHO, ROSH GESTAO E PARTICIPACOES CORPORATIVAS, EPY4596/RJ, 8A1FC1Y15AL452279, 2010/2010, I/RENAULT G00 EXPRESS16; MARIA DE FATIMA RAMOS DOS ANJOS, ERM1023/SP, 93YBSR6RHB568695, 2010/2011, RENAULT/SANDERO AUT1016V; MURILO SOARES MORAIS, EXD4091/RJ, 9C2KC1650BR528300, 2011/2011, HONDA/CG 150 TITAN ESD; MARCELO CRISTIANO DA SILVA, GFD3737/SP, KNAKU813BC5195764, 2011/2012, I/KIA SORENTO EX2 3.5G27; ROBERTO RICARDO FEO, GLY6776/RJ, 9BD146000P5106462, 1993/1994, FIAT/UNO ELECTRONIC; MELISSA MENEZES CARLOS, GSP8717/MG, KNA8514BBT139577, 2011/2011, I/KIA PICANTO EX3 1.0L; EDSON AUGUSTO SILVA, FELIPE CANUTO PIRES, GUJ3140/MG, 5N87EBB127083, 1982/1982, GM/OPALA; BRADESCO LEASING SA ARREND MERCAC, SOMAR COMBUSTIVEIS LTDA, HDF5434/MG, 9BFZF26P168445725, 2006/2006, FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX; SUPER PRO AUTO 709 VEICULOS LTDA, HEJ0173/RJ, 9BD17103G72782444, 2006/2007, FIAT/PALIO FIRE FLEX; VINICIUS SOUZA ADVOGADOS ASSOCIADOS, HGF7669/RJ, 93YBSR7UHCJ963888, 2011/2012, RENAULT/SANDERO EXP 16V; UBIRAJARA SANT ANA CARNEIRO, AYMORE CRED FIN INV S/A, DILMA DALIELE DAMIANE DO NASCIMENTO KLEIM, HGX3745/RJ, 9BGR208908G140542, 2007/2008, GM/CELTA 2P LIFE; MA PARTS DIST P E A LTDA, BRADESCO ADM CONS LTDA, HMI5926/RJ, 9BD17164LA5564968, 2009/2010, FIAT/PALIO FIRE ECONOMY; JOAO CURVELO FILHO, BV FINANCEIRA SA C F I, IPL8087/RJ, 9BD17106LA5368641, 2009/2010, FIAT/PALIO FIRE ECONOMY; JORGE RANGEL PEREIRA, JDT9542/RJ, 9BWZZ3Z3PP058594, 1993/1994, VW/QUANTUM GLS 2000I; PERICLES DUARTE SOBRIHO, BANCO ITAUCARD S/A, LJ19169/BA, 9BD13531672033147, 2006/2007, FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX; MARCELO NONATO VIANA, LEONI MAGEVSKA NETTO, JLX0258/ES, 9BFZZ55ZPB211157, 1993/1993, FORD/PAMPA LA; BANCO ITAUCARD SA, JOSE FIRMINO DE AMORIM, JFX0999/SP, 9BGXH68607C179321, 2007/2007, GM/CORSA HATCH MAXX; FABIO BRITO DE SOUZA, KIT6749/PE, 9BD17241T73285494, 2006/2007, FIAT/SIENA HLX FLEX; CLEITON MARQUES DIAS DE SA, HSBC FINANCE BRASIL SA BCO MUL, ADRIANA JANUARIO DE AQUINO, KML2834/RJ, 9BWC05X11T052663, 2000/2001, VW/GOL 1.0 PLUS; GERALDO DE FREITAS SANT ANNA, BV FINANCEIRA SA C F I, KMW4647/RJ, 9BGXH19808C135754, 2007/2008, GM/CORSA SEDAN MAXX; JOSUE AUGUSTO GOMES MARINHO, KMY2537/RJ, 9C2JC30101R056425, 2000/2001, HONDA/CG 125 TITAN KS; ADRIANA DE JESUS MIGUEL ROZEDO, KNB4389/RJ, 9BWZZ327VP016461, 1997/1997, VW/SANTANA; RENATA SILVA DOS SANTOS, KNH7978/RJ, 9BGJG19H01B176514, 2001/2001, GM/VECTRA MILENIUM; CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL, GISLYNE DOS SANTOS DELILO, GISLYNE DOS SANTOS DELILO, KNL1649/RJ, 9BGS0820XC720615, 1999/1999, GM/CORSA WIND; LEONARDO MIGUEL SAAD, BANCO FINASA SA, KNS1154/RJ, 93HES16801Z011997, 2001/2001, HONDA/CIVIC EX; AYRTON CHIAZZOLI FILHO, KNV7537/RJ, 9362NKFVXB033863, 2009/2010, PEUGEOT/207PASSION XR S; JANIEL ALVES DE ABREU, AYMORE CREDITO FIN E INVESTIMENTO S A, KNN6049/RJ, 9C6KG0390A0000770, 2009/2010, YAMAHA/FAZER YS250 LE; SUELLEN FLORENTINO GOMES, BCO PSA FINANCE BRASIL SA, KNY5314/RJ, 9362LKFVXB067399, 2010/2011, PEUGEOT/207HBR XA; FABIO JOSE RAPOSO, RAFAEL ALMEIDA DE BARROS MELLO, KOE7523/RJ, 9BGS08XS5C704341, 1995/1995, GM/CORSA GL; CLAUENI PARRAGUIR PINTO, BV FINANCEIRA SA C F I, KON2258/RJ, 9BD195102C0251033, 2011/2012, FIAT/UNO VIVACE 1.0; PSA FINANCE ARRENDAMENTO MERCANTIL SA, KATIA MARIA AUGUSTE FERNANDES, KATIA MARIA A FERNANDES, KOX1353/RJ, 9362PKFW09B012070, 2008/2009, PEUGEOT/207SW XR; RODRIGO DE ALMEIDA CUNHA, BV FINANCEIRA SA C F I, KOY7579/RJ, 93HGE6730DZ214356, 2012/2013, HONDA/FIT DX FLEX; FERNANDO LUIZ VIEIRA DOS SANTOS, BCO BRADESCO FINANC SA, KPR2549/RJ, 9C6KG026090010262, 2009/2009, YAMAHA/XTZ 250X; TAILISON EMERICK VIEIRA, BCO BRADESCO FINANC SA, KPW1889/RJ, 9C6KE1500C0051802, 2011/2012, YAMAHA/FACTOR YBR125 ED; JORGE COSTA, KQI2321/RJ, 9BG116CRCT941374, 1996/1996, GM/BLAZER DLX; PEDRO JOSE DOS SANTOS, KQM5542/RJ, 9BWZZ3Z3TT172017, 1996/1996, VW/GOL I; JULIA ROSA DO CARMO, VALDECIR DE OLIVEIRA, KQM6602/RJ, 9BFZZZFDATB043048, 1996/1996, FORD/FIESTA CLX; SMM ASSES E CONS EMPRESARIAL LTDA ME, BANCO J SAFRA S A, KQO9993/RJ, 95PJN81IEPEB063698, 2013/2014, HYUNDAI/TUCSON GLSB; GILCEIA MONTEIRO DOS SANTOS, DEBORA PINTO DO CARMO, KQP3480/RJ, 9C2JD20204R022074, 2004/2004, HONDA/NXR125 BROS ES; SAMARA CRISTIANE TEIXEIRA DA SILVA, KQP9880/RJ, LP5TCJ5A0C0200596, 2012/2012, I/FASPIDER KYNRNO K125 S; BANCO ITAUCARD SA, MARIA DAS GRACAS GARCIA FELIX, KR6762/SP, 9BD178096W0758072, 1998/1999, FIAT/PALIO EX; NICOLAU MASELLO, BCO PANAMERICANO, PAULO CESAR SOARES, KRH0483/RJ, 9BGJA19B05B208018, 2005/2005, GM/VECTRA EXPRESSION; FRANCISCO DOS SANTOS GONCALVES DE ALMEIDA, KUY2661/RJ, 9C2JC30707R176112, 2007/2007, HONDA/CG 125 FAN; EDUARDO CORREA DO NASCIMENTO, MARIA ELENA DE JESUS, KVA8603/RJ, 9C2JC30708R239061, 2008/2008, HONDA/CG 125 FAN; RODOLPHO DESTERRO CHAGAS, BANCO DO BRASIL SA, KVB1062/RJ, 9C2JC30103R242567, 2003/2003, HONDA/CG 125 TITAN KS; ROGERIO CRUZ ARAUJO, KVC6652/RJ, 9BD17140LA5454745, 2009/2010, FIAT/PALIO ELX FLEX; BANCO FINASA BMC S A, PAULO SERGIO FRANCO, KVC7964/RJ, 9C2KD03208R037385, 2008/2008, HONDA/NXR150 BROS KS; LUIS ANTONIO SANTOS DE LIMA, BV FINANCEIRA SA C F I, KYVD4701/RJ, 9BWAB05U2AT066453, 2009/2010, VW/GOL 1.6; LEONARDO GOMES GUARDINHO DIAS, KVH4682/RJ, 9C6KE1220A0132849, 2010/2010, YAMAHA/FACTOR YBR125 K; ELI RODRIGUES TEIXEIRA ALVES, KVJ6376/RJ, 9C2KD0540BR512700, 2010/2011, HONDA/NXR150 BROS ESD; MILO CARO COMERCIO DE VEICULOS LTDA, BV FINANCEIRA SA C F I, KWD3185/RJ, 9BWDB05U29T183166, 2008/2009, VW/VOYAGE 1.6 TREND; HELIO GOMES DA SILVA, MATHEUS GOMES DA SILVA, KWN6748/RJ, 95VC03J2DEM001961, 2013/2014, DAFRA/RIVA 150; THOMAZ NEUHAUS TARRE, KWQ5888/RJ, 9BWA45U4FP057537, 2014/2015, VW/GOL TL MB; DIEGO GOMES DELL OME, LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA GOMES, KXH1004/RJ, 9C2JC30707R214633, 2007/2007, HONDA/CG 125 FAN; JOAO LUIZ ROSA, BANCO FICSA S A, KXL1914/RJ, 9C2KC08108R223464, 2008/2008, HONDA/CG 150 TITAN KS; SPEEDOESTE VEICULOS LTDA-ME, HEZEKIEL RODRIGUES DIAS DE SA, KXL7793/RJ, 9BD27805MD7732214, 2013/2013, FIAT/STRADA WORKING; ANDRE RODRIGUES CAMARGO, NILSON DIOGO DA SILVA JUNIOR, KXP3163/RJ, 9C2JF2500AR003753, 2009/2010, HONDA/LEAD 110; BANCO ITAULEASING SA, RENATA MUNIZ DE MOURA SANTANA, RENATA MUNIZ DE MOURA SANTANA, KXP4510/RJ, 9BD15802AB6468339, 2010/2011, FIAT/UNO MILLE ECONOMY; ELAINE SILVA DE ARAUJO LIMA, KYH7706/RJ, LKHNC1BG3BAT03896, 2010/2011, I/HAFEL RUIYI PICKUP L1; PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A, MANOEL DE OLIVEIRA NOGUEIRA, MANOEL DE OLIVEIRA NOGUEIRA, KYI0635/RJ, 9C2JC30707R137092, 2007/2007, HONDA/CG 125 FAN; BANCO ITAUCARD SA, CLEUZA SILVESTRE G DOS SANTOS, CLEUZA SILVESTRE G DOS SANTOS, KYJ5298/RJ, 935FCKFVYB507461, 2010/2011, CITROEN/C3 GLX 14 FLEX; BRUNO JUNIOR DUTRA CORREA, KYT4881/RJ, 9C6KG0460B0006838, 2010/2011, YAMAHA/FAZER YS250; ANTONIO MAURI RODRIGUES DE LIMA, FRANKLIN BRITO DA SILVA, KYV7744/RJ, 9C2KC1680BR506620, 2011/2011, HONDA/CG150 FAN ESDI; EQUITY GESTAO DE RECURSOS LTDA, GUILHERME CARDOSO OURIVO, KZN1851/RJ, KMHJM81BP9U016534, 2008/2009, I/HYUNDAI TUCSON GL 20L; JAIR JOSE DO NASCIMENTO, HSBC FINANCE BRASIL SA BCO MUL,

KZR7807/RJ, 9BGXL68606C188391, 2006/2006, GM/CORSA HATCH JOY; BANCO FINASA SA, JONATHAS AUGUSTO DA SILVA TEIXEIRA, KZT5060/RJ, 9C2KC08106R958603, 2006/2006, HONDA/CG 150 TITAN KS; JOAO PAULO DA COSTA MONTEIRO, KZV0052/RJ, 9C2MD34004R015713, 2004/2004, HONDA/XR 250 TORNADO; CLAUDIO DA SILVA, KZX6154/RJ, 9C2KC08107R092199, 2007/2007, HONDA/CG 150 TITAN KS; RAQUEL DA SILVA RUFINO, KZY3920/RJ, 9C2JA04106R812635, 2006/2006, HONDA/BIZ 125 KS; SEVERINO DO RAMO PRADO, LAJ7969/RJ, 9BWZZ3Z77TP546082, 1996/1996, VW/GOL I; EXCEL LEASING SA ARREND MERCANTIL, EMILIO ARAUJO FILHO, LAN6205/RJ, ZFA16000R05076838, 1994/1995, IMP/FIAT TIPO 1.6 IE; ALDO FERNANDES RODRIGUES, LAW7199/RJ, 9BD146100S5567249, 1995/1996, FIAT/UNO ELECTRONIC; ELAINE CRISTINA DA CONCEICAO LIMA, LBA5550/RJ, 9BD146107S5642445, 1995/1996, FIAT/UNO MILLE EP; VANDO FERREIRA DE OLIVEIRA, BV FINANCEIRA SA C F I, WANDERSON MACHADO DE MORAIS, LBC7570/RJ, 9BD159044S9137493, 1995/1996, FIAT/TEMPRA IE; LEANDRO VIEIRA DE ANDRADE SILVA, LBE5817/RJ, 9BWZZ3Z77SP057477, 1995/1996, VW/SANTANA CL 1800 I; RICARDO DE AMORIM MUTZENBECHER, LUANA REJANE DA SILVA, LBY7594/RJ, 9BD159547V9203227, 1997/1997, FIAT/TEMPRA HLX 16V; MARIA IZABEL DE ALMEIDA BRUGGER, BV FINANCEIRA SA C F I, LCD5616/RJ, 9BWZ32739V241873, 1997/1998, VW/PARATI CLUB; MARCIO PEREIRA DE SOUSA, LCE6459/RJ, 9BGS082WWC702974, 1998/1998, GM/CORSA WIND; SUELI MAURITY DOS SANTOS, LCG4401/RJ, 9C2ND0700YR004670, 2000/2000, HONDA/NX-4 FALCON; ALCIDES BARBOSA DE MELO, LCI3353/RJ, 9BWZZ3Z373WT162088, 1998/1999, VW/GOL CL 1.6 MI; PEDRO GILBERTO CAVALCANTE, AYMORE CREDITO FIN E INVESTIMENTO S A, LCM6312/RJ, 9BD158068W4021477, 1998/1999, FIAT/UNO MILLE EX; BRUNO DANTAS DE SOUSA, LCS1683/RJ, 8AFZZZEHWCJ077331, 1998/1999, IMP/FORD ESCORT GL 16V H; ROBERTO MANSUR, PAULO CORREA FERREIRA, LCS3908/RJ, 9BD178858X0847159, 1999/1999, FIAT/PALIO WEEKEND STILE; UBIRAJARA DOS ANJOS SANTANA, AYMORE CRED FIN INV S/A, LCS5548/RJ, 9BWZZ3Z37XP045730, 1999/1999, VW/GOL 16V; DENIS GONCALVES DE OLIVEIRA, THAIS TENORIO DE SOUZA, LDB1221/RJ, 9BFBXXL-BAKBT17386, 1989/1989, FORD/ESCORT 1.8 XR3; EDVALDO ROSA DOS SANTOS, LFA2899/RJ, BH656916, 1980/1980, VW/KOMBI PICK UP; JOSE CARLOS FERREIRA CAPIM, CLAUDIO RUFINO GOMES, LGF7508/RJ, 5E11UCC125932, 1982/1983, GM/CHEVETTE; LEONARDO CANDEIA DA LUZ, LGV6721/RJ, 9BGJG11ZJHB020638, 1988/1988, GM/MONZA SL; ALEXANDRE CORTES, RENAN AMORIM LEIROZ, LGX8269/RJ, 9BG5TC11UGC115735, 1985/1986, GM/CHEVETTE; ANA LUCIA DA SILVA BARBOSA, LHT8203/RJ, 9BD146000H3274766, 1987/1988, FIAT/PREMIO CS 1.3; JESUS MARTINS GONCALVES, MARCIO FERREIRA, LIO6890/RJ, BP836766, 1972/1972, VW/FUSCA; JOSE RICARDO MARTINS DOS SANTOS, LIX5589/RJ, 9BGKT08VLLC331605, 1990/1990, GM/KADETT SL; MAURO CESAR NASCIMENTO SILVA, LKA4029/RJ, 9BFZZ54ZPB347008, 1993/1993, FORD/ESCORT HOBBY; LUIZ ROBERTO DE MATTOS, BCO PECUNIA SA, LKJ8991/RJ, 9BD17164G72986857, 2007/2007, FIAT/PALIO FIRE FLEX; PEDRO PAULO LOURENCO DE SOUZA JUNIOR, JOSIAS MACIEL CAMPOS, LKO3353/RJ, 9AJ2XJMHH77M021264, 2007/2007, SUN-DOWN/HUNTER 90; GIDEONIS JOSE DE FARIAS, LLA5455/RJ, 9C2JC4110AR009440, 2009/2010, HONDA/CG 125 FAN KS; VICTOR PESSANHA DA SILVA, BANCO ITAUCARD SA, LLG3608/RJ, 9C2JC41209R017174, 2009/2009, HONDA/CG 125 FAN ES; AMAURY MOREIRA DA SILVA FILHO, BCO BRADESCO FINANC SA, ANDERSON DA COSTA CASTILHO, LLJ2981/RJ, 93GFT250AAM003262, 2010/2010, KASINSKI/COMET 250; JAQUELINE DOS SANTOS CASTILHO, BANCO SANTANDER S.A, LLN6955/RJ, LJ12FKR1XC4293669, 2011/2012, I/JAC J3 TURIN; RONNIE CESAR DA SILVA BARBOZA, ROBSON DA MOTTA GUIMARAES, LLO4398/RJ, 9CDNF41ZJBM332346, 2011/2011, JTA/SUZUKI EN125 YES SE; JORGE MILAGRES DA SILVA, HUGO BRANCO MAIA, LND0103/RJ, 8AWZZ3Z9EZYA512421, 2000/2000, IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI; BANCO SOFISA S A, REJANE FONSECA CIRNE, LND8631/RJ, 9BD1580881455535, 2000/2001, FIAT/UNO MILLE SMART; MARCELO RUIVO ESTEVES, UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S A, LNE8832/RJ, 9BD185215Y7034066, 2000/2000, FIAT/MAREA ELX; ANTONIO DA ROCHA LOPES, CONS NAC FORD LTDA, LNJ3464/RJ, 9BFBSZGDA1B740187, 2001/2001, FORD/KA GL; RUAN FERNANDO CORREA, LNL1729/RJ, 9C2JC30201R077628, 2001/2001, HONDA/CG 125 TITAN ES; ELOISA DE O S R DA SILVA, BANCO ITAUCARD S/A, LVH7684/RJ, 9BD25504428715858, 2002/2002, FIAT/FIORINO IE; HUMBERTO COELHO PEREIRA, BANCO ITAUCARD S/A, LOD2995/RJ, 9BFZC12C938011545, 2002/2003, FORD/FIESTA EDGE; NILZANGELA VIANA PEREIRA DE AQUINO, BV FINANCEIRA SA C F I, LOD4400/RJ, 9362A7LZ92W021772, 2002/2002, PEUGEOT/206 SE-LECTION; ASAIAS GOUVEIA MARTINS, LOJ7799/RJ, 9BD15802534426820, 2002/2003, FIAT/UNO MILLE FIRE; ANNA CAROLINA CORREA DE MEDEIROS, LOK5579/RJ, 9BGRD08X03G155618, 2002/2003, GM/CELTA 3 PORTAS; JULIANA DIAS DE OLIVEIRA, LOL3212/RJ, 9BGXF75R03C161102, 2002/2003, GM/MERIVA; MARIANGELA ALVES BARBOSA, MARIA DO SOCORRO DA SILVA SOBRAL, LOQ6963/RJ, 9C2HA07002R031058, 2002/2002, HONDA/C100 BIZ; FLAVIO MOUSINHO LINS DOS SANTOS, LOX9848/RJ, 9C2MC35004R029058, 2004/2004, HONDA/CBX 250 TWISTER; KELLY MENESES DA SILVA, BCO PANAMERICANO, LOY3044/RJ, 935FCKFV87B517639, 2006/2007, CITROEN/C3 GLX 14 FLEX; BANCO FINASA SA, LUIS ARNALDO SOUZA DE ANDRADE, LOZ6245/RJ, 9C6KE092070104302, 2007/2007, YAMAHA/YBR 125K; MARCIO CRISTIANO ROSA SANTANA, LPOC132/RJ, 9C2JC30104R058158, 2003/2004, HONDA/CG 125 TITAN KS; JORGE GALVAO ROSA, LPL1224/RJ, 9CDNF41LJ5M005791, 2005/2005, JTA/SUZUKI EN125 YES; CLAUDIO PRUDENTE NUNES, LPL8603/RJ, 9C2JC4110AR520164, 2009/2010, HONDA/CG 125 FAN KS; WAGNER XAVIER DE SOUZA, BANCO FIAT S A, LPR5642/RJ, 9BGXH75X0BC139034, 2010/2011, GM/MERIVA MAXX; COZINHA INDUSTRIAL LMX LTDA ME, LPS1898/RJ, 9BD255049B8898987, 2010/2011, FIAT/FIORINO FLEX; ALEXANDRE RAMOS DOS SANTOS, LPW1198/RJ, 9BD17201753161879, 2005/2005, FIAT/SIENA ELX; SAINT GERMAIN DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTD, BANCO PAN SA, EDMUNDO DIAS DE SOUSA, LQE2903/RJ, 93YBSR7UHCJ169311, 2011/2012, RENAULT/SANDERO EXP 16V; SIMONE SILVA MENDES, ADM DE CONS NAC HONDA.LTDA, LQG8538/RJ, 9C2NC4310CR040344, 2012/2012, HONDA/CB 300R; MARCIO DO CARMO TRAJANO, ITAU UNIBANCO SA, FENIX SERVICOS DE MANUTENCAO PREDIAL LTDA, LQK6274/RJ, 9BD15802AD6726402, 2012/2013, FIAT/UNO MILLE ECONOMY; AU-TO MEC. MIGUELVOLKS LTDA, JOAO PEDRO AMARAL DE AGUIAR SILVA, LQN4758/RJ, 9BHBG51DBDP016202, 2012/2013, HYUNDAI/HB20 1.6A 1.6 A; RODRIGO FONSECA CHAGAS, LQQ7619/RJ, 9C2JF2500DR302291, 2012/2013, HONDA/LEAD 110; GEOVANIA AQUINO, BANCO ITAUCARD S/A, CARLOS ANTONIO LOPES GONCALVES, LQU7717/RJ, 9C2KC1680DR012744, 2013/2013, HONDA/CG150 FAN ESDI; MARCO ANTONIO FERREIRA DA SILVA, LQV3986/RJ, 93FSTJXHBCM009694, 2011/2012, KASINSKI/SOFT; HELENA MARIA MELO DE SOUZA, IOLANDA MOURA OLIVEIRA, LRK0434/RJ, 9BWA05X14P067936, 2004/2004, VW/GOL 1.0; MIGUEL MARTINS CARDOSO, BANCO PANAMERICANO S A, LRV2946/RJ, 93W24513392042592, 2009/2009, FIAT/UCATO MINI



LUJ4159/RJ, WMWZB3102CWL05872, 2011/2012, I/MINI COOPER CYMAN; **PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A**, RENATO DA SILVA DIAS, LUS0608/RJ, 9C2KC08105R015833, 2004/2005, HONDA/CG 150 TITAN KS; **MAXWEL ANTONIO LANDES LIMA ROSA**, MARCELO DA SILVA, LUT1793/RJ, 9C2HA07204R001389, 2003/2004, HONDA/C100 BIZ MAIS; **EDUARDO SOUZA SANTOS**, CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA, LETICIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, LVD3535/RJ, 9C2KC08306R000908, 2005/2006, HONDA/CG 150 JOB; **WILLIAM DO NASCIMENTO SOUSA**, EDUARDO KENZO CARVALHO FUKUCHI, MPG9094/RJ, 93HGD17404Z108226, 2003/2004, HONDA/FIT LX; **RENATO GOMES MAGALHAES**, MXX3188/RJ, 9BGKT08GPPC328442, 1993/1993, GM/KADETT SL EFI; **ERIVALDO DA SILVA MELO**, NAL1061/RR, 9C2KC08105R061876, 2004/2005, HONDA/CG 150 TITAN KS; **ADRIANO DE MELO**, BANCO ITAUCARD S/A, OLX9766/RJ, 9BD17106LD5841524, 2012/2013, FIAT/PALIO FIRE ECONOMY; **CARLOS DIEGO LUBE**, OMG8135/RJ, 9BD255049D8949233, 2012/2013, FIAT/FIORINO FLEX; **PRIMEIRO EMPLACAMENTO**, 96ZZY1050DM000205, 2013/2013, IROS/IZY50; **PRIMEIRO EMPLACAMENTO**, 9C65JR00030011108, 2003/2003, YAMAHA/JOG TEEN; **PRIMEIRO EMPLACAMENTO**, LXXYC-BL06D0506675, 2012/2013, I/SHINERAY XY 50 Q;

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados foi expedido o presente, ficando os devedores **NOTIFICADOS** para as providências aqui contidas.

Id: 2113446

## Secretaria de Estado do Ambiente

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

#### INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Doação INEA nº 13/2018. **PARTES:** Instituto Estadual do Ambiente e o Município de São Sebastião do Alto. **OBJETO:** Doação gratuita, livre e desembaraçada de um veículo automotor especificado no Anexo I. **DATA DA ASSINATURA:** 15/06/2018. **PROCESSO Nº E-07/002/1815/2018.**

Id: 2113596

#### INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 02/2018 - TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 09/2014-SEA assinado em 07/03/2014. **PARTES:** INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE e CONSÓRCIO COMPLEXO LAGUNAR. **OBJETO:** Rescisão Unilateral do Contrato nº 09/2014-SEA, relativo à "EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO COMPLEXO LAGUNAR DA BAIXADA DE JACAREPAGUÁ, com fundamento no art. 78, inciso XVII, c/c o artigo 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, de 1993. **DATA DA ASSINATURA:** 15/06/2018. **PROCESSO Nº E-07/000.444/2012**, conforme autorização exarada no mesmo.

Id: 2113597

#### INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 02/18 - Primeiro Termo Aditivo ao TAC INEA nº 02/18. **PARTES:** Secretaria de Estado do Ambiente (SEA), Instituto Estadual do Ambiente (INEA) e a empresa Frigo Rio Comércio e Representações Ltda.. **OBJETO:** A alteração da Cláusula Décima (Da Garantia) do TAC.INEA.02/18, a fim de substituir a garantia apresentada, ficando ratificadas as demais disposições do Termo não contempladas neste aditivo. **VALOR:** Não se aplica. **DATA DA ASSINATURA:** 12/06/2018 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-07/002.15902/2013.**

Id: 2112805

#### COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**\*INSTRUMENTO:** Contrato CEDAE nº 034/2018 (DP). **PARTES:** COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e o Escritório de Advocacia CARLOS MAFRA DE LAET ADVOGADOS. **OBJETO:** Contratação emergencial de serviços técnicos de advocacia para o patrocínio de processos judiciais em trâmite nos juizados especiais. **PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias. **VALOR:** R\$ 486.000,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil reais). **DATA DE ASSINATURA:** 20/04/2018. **FUNDAMENTO:** Processo nº E-07/100.217/2018 (DL nº 003/2018 - DP). **\*Omitido no D.O. de 24/04/2018.**

Id: 2113700

#### COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**\*INSTRUMENTO:** Contrato CEDAE nº 035/2018 (DP). **PARTES:** COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e o Escritório de Advocacia DANNEMANN SIEMSEN ADVOGADOS. **OBJETO:** Contratação emergencial de serviços técnicos de advocacia para o patrocínio de processos judiciais em trâmite nos juizados especiais. **PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias. **VALOR:** R\$ 486.000,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil reais). **DATA DE ASSINATURA:** 20/04/2018. **FUNDAMENTO:** Processo nº E-07/100.217/2018 (DL nº 002/2018 - DP). **\*Omitido no D.O. de 24/04/2018.**

Id: 2113699

#### COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo nº 018/2018 de Reconhecimento de Dívida. **PARTES:** COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a EMISSÃO S.A. **OBJETO:** Reconhecer a existência de dívida por parte da CEDAE, em favor da EMISSÃO. **VALOR:** R\$ 706.737,01 (setecentos e seis mil setecentos e trinta e sete reais e um centavo). **DATA DA ASSINATURA:** 12/06/2018. **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº E-07/100.254/2018.

Id: 2113693

#### COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 103/2016 (DF). **PARTES:** COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a IMPERATRIZ SERVIÇOS DE TELEATENDIMENTO LTDA EPP. **OBJETO:** Reajustamento dos preços contratados referente à 1ª anualidade. **VALOR:** R\$ 1.288,79 (mil duzentos e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 13/06/2018. **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº E-17/100.100/2016 (Pregão Eletrônico nº 033/2016).

Id: 2113692

## SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

### AVISO

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** TP Nº 401/2018-ASL-DP  
**OBJETO:** "SERVIÇO DE MONITORAMENTO DA ICTIOFAUNA NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA BARRAGEM DE CAPTAÇÃO DO SISTEMA IMUNANA LARANJAL".  
A **ASSESSORIA DE LICITAÇÕES** comunica que se encontra à disposição dos interessados, no endereço eletrônico www.cedae.com.br/licitacao ou na Av. Presidente Vargas, nº 2.655/Térreo, Cidade Nova - RJ, a Errata nº 02 com as alterações processadas no edital da licitação em epígrafe. Informamos, ainda, que a licitação teve sua realização adiada para o dia 04/07/2018, no mesmo horário e local anteriormente divulgados.

Id: 2113542

## Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

#### FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**\*INSTRUMENTO:** Segundo Termo Aditivo de Contrato nº 103/2016. **PARTES:** FIPERJ e MAXWAL RIO, LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviços de telefonia móvel. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 83.400,00 (oitenta e três mil e quatrocentos reais) **FUNDAMENTO:** Processo nº E-06/004/7/2016. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de junho de 2018. **\*Omitido no D.O. de 11/06/2018.**

Id: 2113745

## Secretaria de Estado de Cultura

### EDITAL

A **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA** torna público a prorrogação do prazo de inscrições do Edital de Apresentação de Projetos Culturais para a Lei Estadual de Incentivo à Cultura, até às 18 horas do dia 28 de dezembro de 2018, publicado no D.O. de 23/02/2018.

Id: 2113769

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

#### FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EXTRATO DE TERMO

**\*INSTRUMENTO:** TPUT, com ônus, nº 18/109/2018. **PARTES:** FUNARJ e COMUNS EVENTOS E PROJETOS CULTURAIS LTDA-ME. **OBJETO:** Permissão de uso a utilização, a título precário do TEATRO GLÁUCIO GIL, para realização do espetáculo "TRAGAM-ME A CAPELA DE LIMA BARRETO". **DATA DA ASSINATURA:** 09/05/2018. **FUNDAMENTO:** Proc. nº E-18/002/230/2018. **\*Omitido no D.O. de 29/05/2018.**

Id: 2113673

#### FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**\*\*INSTRUMENTO:** Termo Aditivo ao Contrato nº 9912349249. **PARTES:** FUNARJ e ECT **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato ora aditado por 12 meses, de 29/04/2018 até 28/04/2019. **DATA DE ASSINATURA:** 25/04/2018. **FUNDAMENTO:** Proc. nº E-18/002/483/2013. **\*Omitido no D.O. de 15/05/2018.** **\*\*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 15/06/2018.**

Id: 2113703

#### FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ESCOLA DE MÚSICA VILLA-LOBOS

### EDITAL

A **DIREÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA VILLA-LOBOS DA FUNARJ** torna público as normas e procedimentos necessários para a seleção de novos alunos para o ingresso ao CURSO ESPECIAL DE PERCUSSÃO BRASILEIRA NO TEATRO GLÁUCIO GIL, e a abertura de 200 VAGAS, oferecidas pela Escola de Música Villa-Lobos/FUNARJ, durante os meses de julho, agosto, setembro e outubro de 2018. O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.villa-lobos.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, mediante permuta de 01 (uma) resma de papel A4, na Rua Ramalho Ortigão, nº 09 - Centro - RJ, no horário compreendido entre 10:00 e 16:00 horas, até 02 (dois) dias antes do término de período de inscrição. Contatos pelo Telefone: (21) 2332.9159.

Id: 2113662

## Secretaria de Estado de Turismo

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**\*\*INSTRUMENTO:** Contrato nº 02/2018. **PARTES:** O Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Turismo, e RT Comércio e Serviços Eireli. **OBJETO:** Prestação de serviço para confecção de material promocional (Convênio MTur X Secretaria de Estado de Turismo nº 828089/2016). **PRAZO:** 90 (noventa) dias, contados da data da publicação do extrato no D.O. **VALOR:** R\$ 363.700,00 (trezentos e sessenta e três mil e setecentos reais), sendo: R\$ 330.636,36 (trezentos e trinta mil seiscentos e trinta e seis reais e seis centavos) na Fonte de Recursos 212 e R\$ 33.063,64 (trinta e três mil sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos), na Fonte de Recursos 100. **FUNDAMENTO:** Regido por toda legislação aplicável à espécie, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, da Lei Estadual nº 287/79 e pelo Decreto nº 3.149/80, que regulamenta o Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro. **DATA DE ASSINATURA:** 02/05/2018. **PROCESSO Nº E-05/003/278/2017.** **\*Omitido no D.O. 08/05/2018.** **\*\*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 24/05/2018.**

Id: 2113426

## Procuradoria Geral do Estado

### EDITAL

#### 41º EXAME DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO ESTÁGIO DE PRÁTICA FORENSE E DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA

O **CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS**, nos termos do art. 23 do Regulamento do 41º Exame de Seleção de Candidatos ao Estágio de Prática Forense e de Organização Judiciária, divulga aos interessados o gabarito da Prova Objetiva:

#### DIREITO CONSTITUCIONAL:

1-E  
2-E  
3-D  
4-D  
5-A  
6-C  
7-D  
8-B  
9-D  
10-B  
11-D  
12-A  
13-C  
14-E  
15-B

#### DIREITO CIVIL:

16-C  
17-E  
18-E  
19-B  
20-C  
21-D  
22-B  
23-B  
24-D  
25-A  
26-D  
27-C  
28-A  
29-D  
30-E

#### DIREITO PROCESSUAL CIVIL:

31-C  
32-D  
33-D  
34-E  
35-D  
36-A  
37-B  
38-E  
39-B  
40-C

#### LINGUA PORTUGUESA:

41-A  
42-E  
43-D  
44-E  
45-B  
46-C  
47-D  
48-B  
49-C  
50-C

Os candidatos poderão interpor recurso contra o gabarito da Prova Objetiva no prazo de dois dias úteis, subsequentes à publicação do presente Edital. Os recursos serão recebidos no Protocolo da Procuradoria Geral do Estado (Rua do Carmo, nº 27, Térreo, Centro, Rio de Janeiro), das 10:00 às 16:00 horas.

Id: 2113733

## CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

### EXTRATOS de TERMOS

**INSTRUMENTO:** Termo de Compromisso de Estágio. **DATA:** 06.02.2018. **PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, por meio do Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral do Estado, e Priscilla Teixeira Silva. **OBJETO:** Estágio de Engenharia Civil. **VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO:** R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais) mensais. **PRAZO:** 02 (dois anos). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Convênio nº 04/2017, de 28.08.2017, entre o Estado do Rio de Janeiro / Procuradoria Geral do Estado e a Universidade Estácio de Sá - UNESA; Resolução PGE nº 4.156, de 10.11.2017; e Portaria nº 299-CEJUR/PGE, de 06.02.2018.

**INSTRUMENTO:** Termo de Compromisso de Estágio. **DATA:** 06.02.2018. **PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, por meio do Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral do Estado, e Yasmini de Souza Araújo. **OBJETO:** Estágio de Administração. **VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO:** R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais) mensais. **PRAZO:** 02 (dois anos). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; convênio nº 03/2014, de 25.03.2014, entre o Estado do Rio de Janeiro / Procuradoria Geral do Estado e a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ; Resolução PGE nº 4.156, de 10.11.2017; e Portaria nº 300-CEJUR/PGE, de 06.02.2018.

**INSTRUMENTO:** Termo de Compromisso de Estágio. **DATA:** 06.02.2018. **PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, por meio do Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral do Estado, e Luene Lima Rocha. **OBJETO:** Estágio de Ciências Contábeis. **VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO:** R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais) mensais. **PRAZO:** 02 (dois anos). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Convênio nº 04/2017, de 28.08.2017, entre o Estado do Rio de Janeiro / Procuradoria Geral do Estado e a Faculdade Presbiteriana Mackenzie Rio; Resolução PGE nº 4.156, de 10.11.2017; e Portaria nº 301-CEJUR/PGE, de 06.02.2018.

**INSTRUMENTO:** Termo de Compromisso de Estágio. **DATA:** 06.02.2018. **PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, por meio do Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral do Estado, e Munique Ferreira dos Santos. **OBJETO:** Estágio de Biblioteconomia. **VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO:** R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais) mensais. **PRAZO:** 02 (dois anos). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Convênio nº 02/2014, de 12.02.2014, entre o Estado do Rio de Janeiro / Procuradoria Geral do Estado e Universidade Federal Fluminense - UFF; Resolução PGE nº 4.156, de 10.11.2017; e Portaria nº 302-CEJUR/PGE, de 06.02.2018.

**INSTRUMENTO:** Termo de Compromisso de Estágio. **DATA:** 06.02.2018. **PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, por meio do Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral do Estado, e Daniela Mariana Lima da Silva. **OBJETO:** Estágio de Biblioteconomia. **VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO:** R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais) mensais. **PRAZO:** 02 (dois anos). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Convênio nº 02/2014, de 12.02.2014, entre o Estado do Rio de Janeiro / Procuradoria Geral do Estado e Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ; Resolução PGE nº 4.156, de 10.11.2017; e Portaria nº 303-CEJUR/PGE, de 06.02.2018.

**INSTRUMENTO:** Termo de Compromisso de Estágio. **DATA:** 06.02.2018. **PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, por meio do Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral do Estado, e Gustavo da Silva Xavier, João Victor dos Santos da Silva, João Vítor Vares de Macêdo; Thayane Gonçalves de Castro. **OBJETO:** Estágio de Técnico em Administração e Técnico em Informática. **VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO:** R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais. **PRAZO:** 02 (dois anos). **FUNDAMENTO:** Leis Federais nºs 8.666/93 e 11.788/2008; Lei Esta-

